



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

Edição Nº: 1100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ  
ESTADO DO PARANÁ



## **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029**

### **Convite**

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, convida a população em geral para a Audiência Pública referente ao Plano plurianual, referente ao quadriênio (2026-2029), em consonância com o Artigo 48º, parágrafo 1º, da Lei Complementar Nº. 101/00, a ser realizada no dia 11/08/2025, segunda-feira, com início às 18:00 horas, na Câmara de Vereadores de Arapuã, situada à Rua José Constantino dos Santos, 1.411 – Centro da Cidade de Arapuã.

Arapuã, 23 de julho de 2025.

---

MANOEL SALVADOR  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

Edição Nº: 1100

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

**EMENTA:** Julga as contas do Poder Executivo Municipal relativo ao ano de 2023 e dá outras providências

**Art. 1º.** Fica APROVADA as Contas do Poder Executivo do Município de Arapua, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023, acatando integralmente o Parecer Prévio sob nº 344/24 proferido pela 2ª Câmara do TCE/PR no dia 03/10/2024, com trânsito em julgado em 18/10/2024.

**Art. 2º.** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 22 de Julho de 2025.

Alisson Thiago Dias Paulino

Presidente

Geraldo Cosme de Rezende

1º Secretário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

Edição Nº: 1100



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

### PORTARIA 12/2025

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuã, bem como o disposto no Artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução 05/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Arapuã),

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço á servidora, Sra. VANILDA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, portadora do RG sob n.º 4.494.744-7, inscrita no CPF sob n.º 628.882.859-91, lotada no cargo de CONSULTORA LEGISLATIVA, de provimento efetivo, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do Art. 32, §§ 1º e 2º do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Arapuã (alterado pela Resolução n.º 05/2025).

Art. 2º. O Departamento Contábil deverá proceder a respectiva anotação e o pagamento da vantagem à servidora na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapuã, 22 de julho de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

Edição Nº: 1100



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

### PORTARIA 13/2025

O PRESIDENTE no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapua, bem como o disposto no Artigo 32, §§ 1º e 2º da Resolução 05/2015 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Arapua),

#### RESOLVE

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço á servidora, Sra. LÍDIA QUINTINO DE OLIVEIRA, portadora do RG sob n.º 4.438.314-27, inscrita no CPF sob n.º 063.551.809-07, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do Art. 32, §§ 1º e 2º do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Arapua (alterado pela Resolução nº 05/2025).

Art. 2º. O Departamento Contábil deverá proceder a respectiva anotação e o pagamento da vantagem à servidora na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 22 de julho de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 23 de Julho de 2025

Edição Nº: 1100

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná  
CNPJ – 02.001.489/0001-41  
Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr  
CEP: 86.884-000 –  
Fone: 43 3444-1197

PORTARIA Nº 14/2025

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDOR EFETIVO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAPUA.**

**ALISSON THIAGO DIAS PAULINO**, presidente da Câmara  
de Arapua, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias ao servidor deste Legislativo, ANTONIO OSNI MATIAS, ocupante do Cargo efetivo de CONTADOR da Câmara Municipal de Arapua.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período da aquisição de 19/04/2024 a 18/04/2025, e serão gozadas nos seguintes períodos: dez dias entre as datas 07/07/2025 a 16/07/2025, 10 (dez) dias entre os dias 09/12/2025 a 18/12/2025 e 10 (dez) dias mediante abono pecuniário, com fulcro no art. 109 da lei municipal 49/98 (Estatuto dos Servidores Públicos de Arapua).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor após a data de sua Publicação.

Arapua, 04 de Julho de 2025.

ALISSON THIAGO DIAS PAULINO

Presidente